



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEM/008690/2024 SECULT- Solicitação de análise jurídica do Termo de Fomento 023/2024- Emenda Impositiva 268/2023 – CTG Negrinho do Pastoreio – Reforma da área administrativa.

Ao Procurador Geral Dr. Eduardo Trindade,

Veio o presente expediente com solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT , para análise e parecer sobre TERMO DE FOMENTO N° 23/2024 a ser firmado com o CTG NEGRINHO DO PASTOREIO, CNPJ 91.561.936/0001-47, tendo como objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins de reforma da área administrativa da Instituição, decorrente da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal – n°268/2023, na forma da Lei 7.015/2021.

Conforme informação do Secretário Municipal de Cultura, Paulo Pedrozo a destinação dessa verba à instituição é essencial para a realização de reformas urgentes em sua sede. O telhado das dependências onde se situam a biblioteca e Museu do Centro de Traduções Gaúchas Negrinho do Pastoreio está com sérios problemas estruturais. A deterioração tem causado sérios problemas na estrutura, com muitas goteiras , causando danos significativos às instalações internas.

Foram anexados além da solicitação, cópia da proposta da emenda impositiva citada, autorização orçamentária, plano de trabalho aprovado pela SECULT, documento de constituição jurídica da entidade, Ata de Eleição da Diretoria 2023/2024, nominata da Diretoria, comprovação da localização, certidões negativas fiscais da instituição, Portaria n° 033 de 24 de maio de 2023 que nomeia gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias firmadas através da SECULT, Declaração de Técnico Contábil, informando que a instituição segue as normas brasileiras de contabilidade e minuta do respectivo termo.

Quanto as exigências do Art. 33 da Lei 13.019/2014, foram atendidas, faltante o Parecer Técnico na forma do art. 35, inc. V da referida lei.

Quanto aos documentos fiscais da instituição, devem ser juntados, com data válida, Certidão Negativa Estadual e Certificado de Regularidade do FGTS, uma vez que os anexados estão fora da validade.

BT

Dispensado o Chamamento Público, pois se trata de repasse direto de recursos para a celebração de Termo de Fomento decorrente de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

Por todo o exposto o Termo de Fomento nº 023/2024 está apto a ser homologado e assinado pela Sra. Prefeita, condicionada à apresentação dos documentos faltantes, descritos no parágrafo grifado acima.

À sua aprovação e visto. Após à SECULT para atender ao solicitado pela PGM.

Em 27/08/2024

Atenciosamente,


Dra. Brenda Guarany

Diretora Executiva – PGM

Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos


Eduardo Schein Trindade
Procurador-Geral do Município